

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.808, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto-A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, Conhecimento/Disciplina: Area Pública/Metodologia Administração Pesquisa, Projeto de Pesquisa, Gestão Pessoas e Gestão de Sistemas de Informação, do Departamento de Estratégias de Gestão, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.000523/2023-16, RESOLVE promulgar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto-A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: Administração Pública/Metodologia da Pesquisa, Projeto de Pesquisa, Gestão Pessoas e Gestão de Sistemas de Informação, do Departamento de Estratégias de Gestão, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS		NOTA FINAL
1º Lugar	Maiara Oliveira Marin	ho	8,0 (oito inteiros)
2º Lugar	Sissiliana Bethania	Del Rocio	7,7 (sete inteiros e sete décimos)
	Vilchez de Rabanal		

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Assinado de forma digital por JOSE
DA COSTA FILHO.63341735704
DN: =BR, o=ICP-Brasil,
o=33683111000107,
ou=3683111000107,
ou=56rectaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB
e-CPF A3, cn=JOSE DA COSTA
FILHO.63341735704

José da Costa Filho Reitor



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Núcleo de Carreira Docente - NCD

Despacho NCD nº 45/2024

Processo: nº 23102.000523/2023-16

Assunto: Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, na Área de Conhecimento/Disciplina: Administração Pública/ Metodologia da Pesquisa, Projeto de Pesquisa, Gestão

Pessoas e Gestão de Sistemas de Informação (Edital nº 160/2023)

Rio de Janeiro, 05 de março de 2024.

Senhora Pró-Reitora de Gestão de Pessoas,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE – do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto-A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: Administração Pública/ Metodologia da Pesquisa, Projeto de Pesquisa, Gestão Pessoas e Gestão de Sistemas de Informação, do Departamento de Estratégias de Gestão, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º Lugar	Maiara Oliveira Marinho	8,0 (oito inteiros)
2º Lugar	Sissiliana Bethania Del Rocio Vilchez de Rabanal	7,7 (sete inteiros e sete décimos)

Informo que o certame em tela é referente à substituição da Professora **Marina Dias de Faria**, em razão de sua Licença para trato de interesses particulares.



Documento assinado digitalmente

LYDIA ALMEIDA DOS SANTOS

Data: 05/03/2024 13:45:02-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lydia Almeida dos Santos Núcleo de Carreira Docente

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme informação supra. Sugerese a aprovação ad referendum do CONSEPE, tendo em vista a necessidade de célere nomeação da candidata aprovada e a ausência de convocação da próxima reunião do referido Conselho, até a presente data.

Documento assinado digitalmente

PAOLA ORCADES MEIRELLES
Data: 05/03/2024 15:39:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Paola Orcades Meirelles Pró-Reitora de Gestão de Pessoas SIAPE Nº 2395104

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

R, em /

ASSINADO DE FORMA OBIETA POR JOSE DA COSTA FLEHOMS3471735704 DNI: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Svideoconferencia, ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A2, cn=JOSE DA COSTA FILHO-63341735704

12024

José da Costa Filho Reitor